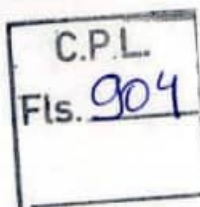




GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2023, autorizado pelos autos do processo licitatório nº **145/2023**, Pregão Presencial nº 002/2023, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre ao **Fundo Municipal de Saúde e o Detentor da Ata**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ 11.187.037/0001-97, com sede na Rua Anacleto Paulino da Silva, s/n, Lote 14 em Augustinópolis- TO, neste ato representado por seu procurador Otoniel Frankinarles de Almeida Evangelista, brasileiro, Solteiro, vendedor, inscrita no RG 399530 SEJSP/TO, inscrito no CPF sob nº 008.728.941-50, residente e domiciliado na 1106 Sul, Alameda 09, Lote 20, Palmas -TO:

1.1. Descrição dos itens

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUN. SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referencia e demais informações do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
2	ARAMIN-HEMITARTARATO DE METARAMINOL 10MG/ML	AMP	120	R\$ 9,74	R\$ 1.168,80	Cristalia
14	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 50MG/50MG 1ML	AMP	600	R\$ 3,46	R\$ 2.076,00	União química
42	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	CP	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00	Imec



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 906

45	ALOPURINOL 100MG	CP	1.200	R\$ 0,22	R\$ 264,00	Medley
59	LORATADINA 10MG	CP	9.000	R\$ 0,13	R\$ 1.170,00	cimed
62	MICONAZOL 20MG/ML 30ML LOÇÃO	FR	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00	Cimed
66	PASSIFLORA INCARMATA	CA	600	R\$ 0,46	R\$ 276,00	cimed
92	DRENO DE PENROSE N 02	UN	24	R\$ 1,72	R\$ 41,28	madeitex
153	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA PCT/50	PCT	36	R\$ 205,12	R\$ 7.384,32	sdi
154	BROCA CARBIDE N 2 ALTA ROTAÇÃO HASTEL LONGA	UN	20	R\$ 10,06	R\$ 201,20	microdont
155	BROCA CARBIDE N 4 ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	UN	20	R\$ 10,06	R\$ 201,20	microdont
156	BROCAS CONICAS DENTEADAS A.R 701 C/ USO CIRURGICO CARBIDE HASTE LONGA	UN	80	R\$ 10,06	R\$ 804,80	microdont
157	BROCAS DIVERSAS DE BAIXA ROTAÇÃO PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA CIMENTO KIT	UN	48	R\$ 55,20	R\$ 2.649,60	microdont
159	CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3G GEL PCT C/ 3.	PCT	120	R\$ 5,28	R\$ 633,60	biodinamica
172	SELANTE P/ FOSSULAS E FISSURAS C/ 05 SERINGAS DE 2G CADA FLUROSHEILD KIT	PCT	36	R\$ 20,22	R\$ 727,92	maquira



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 906

184	LEVOFLOXACINO 500MG	CP	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00	Eurofarma
185	TRILEPTAL 300MG CX/30	CX	36	R\$ 90,29	R\$ 3.250,44	Torrent
186	ABRIDOR DE BOCAS INFANTIL	UN	24	R\$ 5,12	R\$ 122,88	Preven

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento, emitida pela Contratante, por onde correrá a despesa.
3. O prazo de entrega do(s) objeto(s) desta Ata será de 03 (três) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento - OF.
4. Os medicamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pium, de acordo com a solicitação.
5. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.
6. Os valores devidos pelo Fundo Municipal de Saúde serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos medicamentos), mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando as dotações orçamentárias.
7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
8. Os medicamentos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.
9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, contantes do orçamento do exercício de 2023, conforme indicação na solicitação de aquisição do Setor de Compras.
10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detento da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
11. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - I - advertência;
 - II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
 - III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
 - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - V
- 10.1. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.
- 10.2. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 907

caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata/contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SRP nº. 002/2023.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão SRP nº. 002/2023, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

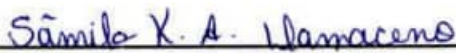
15. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do(s) Servidor(es), representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde.

16. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Pium - TO, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **Sr.(a) D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros**, e pelo Representada da(s) Empresa(s) com Preços Registrados, Qualificado (s) preambularmente, representando a detentora.

Pium - TO, 04 de dezembro de 2023.


D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Gestora do FMS


SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Pregoeira


EDSON SOARES DA COSTA



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



Equipe de apoio


ROBERSON TOMAZ DE MENDONÇA
Equipe de apoio

DISTRIBUIDORA
OMEGA

LTDA:11187037000197

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA OMEGA
LTDA:11187037000197
Dados: 2023.12.04 10:04:19
-03'00'

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME
CNPJ 11.187.037/0001-97
Contratada

C.P.L.
Fls. 908

Testemunhas:

1. Edson Soares de Costa
5417-005-1741-00
2. Alaidia Bares S. Rodrigues
949.758.071-20



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 910

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2023, autorizado pelos autos do processo licitatório nº 145/2023, Pregão Presencial nº 002/2023, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre ao **Fundo Municipal de Saúde e o Detentor da Ata**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: a empresa **MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.377.383/0001-61 sediada na QD ASR SE 75, alameda 1, lote 08, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, telefone (63) 99103-0708, e-mail medcamp.med@gmail.com:

1.1. Descrição dos itens

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUN. SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	ADRENALINA 01MG 1ML	AMP	300	1,60	R\$ 480,00	Hipolarbor
3	BUPIVACAINA PESADA 0,5% 4 ML	AMP	500	4,45	R\$ 2.225,00	Hypofarma
22	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML VITAMINA K	AMP	500	1,75	R\$ 875,00	Hipolarbor
36	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	4.000	8,75	R\$ 35.000,00	Farmace



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls 911

39	SOLUÇÃO RINGER C/LACTADO 500ML	FR	2.400	9,10	R\$ 21.840,00	JP
40	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML XAROPE	FR	600	7,50	R\$ 4.500,00	Airela
43	ACICLOVIR 200MG	CP	6.000	0,23	R\$ 1.380,00	Pharlab
44	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10GR	TB	600	3,30	R\$ 1.980,00	Prati donaduzzi
47	AMOXICILINA 50MG/ML 60ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1.500	12,40	R\$ 18.600,00	Prati donaduzzi
48	AMPICILINA 500MG	CA	1.000	0,64	R\$ 640,00	Prati donaduzzi
49	ANLODIPINO 10MG	CP	36.000	0,08	R\$ 2.880,00	Cimed
54	CEFALEXINA 500MG	CA	12.000	0,59	R\$ 7.080,00	Abl antibiotico
57	IBUPROFENO 300MG	CP	18.000	0,22	R\$ 3.960,00	Vitamedic
58	IBUPROFENO 600MG	CP	18.000	0,24	R\$ 4.320,00	Prati donaduzzi
63	NIMESULIDA 100MG	CP	12.000	0,11	R\$ 1.320,00	Prati donaduzzi
69	SIMETICONA 40MG	CP	6.000	0,17	R\$ 1.020,00	Belfar
71	TENOXICAN 20MG	CP	2.400	0,57	R\$ 1.368,00	Medquimica



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.

Fls. 912

88	CATETER DE OXIGENIO	UN	200	1,01	R\$ 202,00	Medsonida
91	COMPRESSA DE GASES 7,5X 7,5 CM 11F PT/ 10 ESTERIL	PCT	5.000	0,50	R\$ 2.500,00	Amed
103	FIO ACIDO POLIGLICOLICO Nº1 CX/36	CX	36	294,00	R\$ 10.584,00	Bioline
104	FIO ACIDO POLIGLICOLICO Nº2 CX/36	CX	36	294,00	R\$ 10.584,00	Bioline
105	FIO ACIDO POLIGLICOLINO Nº3 CX/36	CX	36	294,00	R\$ 10.584,00	Bioline
124	FIXADOR P/ RAIO X AUTOMATICO	GL	18	214,00	R\$ 3.852,00	Dpc
145	TESTE RÁPIDO PARA HIV: Caixa com 25 unidades.	CX	24	98,55	R\$ 2.365,20	Eco diagnostica
147	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE C: Caixa com 25 unidades.	CX	24	111,00	R\$ 2.664,00	Wama
151	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C/ VASO CX/50UNIDADES	CX	36	162,00	R\$ 5.832,00	Dla pharma
152	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA 20% 12G	TB	36	14,50	R\$ 522,00	Dfl
163	FORMOCRESOL 10ML C/19% DE FORMALDEIDO E 35% DE CRESOL	FR	10	9,15	R\$ 91,50	Maquira
176	TENOXICAN 40MG	AMP	1.000	12,10	R\$ 12.100,00	u. quimica
183	ITRACONAZOL 100MG	CA	1.200	1,25	R\$ 1.500,00	geolab

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento, emitida pela Contratante, por onde correrá a despesa.
3. O prazo de entrega do(s) objeto(s) desta Ata será de 03 (três) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento - OF.
4. Os medicamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pium, de acordo com a solicitação.
5. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 913

6. Os valores devidos pelo Fundo Municipal de Saúde serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos medicamentos), mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando as dotações orçamentárias.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8. Os medicamentos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, contantes do orçamento do exercício de 2023, conforme indicação na solicitação de aquisição do Setor de Compras.

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detento da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

11. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

V

10.1. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

10.2. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata/contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SRP nº. 002/2023.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão SRP nº. 002/2023, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 914

15. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do(s) Servidor(es) representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde.

16. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Pium - TO, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **Sr.(a) D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros**, e pelo Representada da(s) Empresa(s) com Preços Registrados, Qualificado (s) preambularmente, representando a detentora.

Pium - TO, 04 de dezembro de 2023.


D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Gestora do FMS


SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Pregoeira


EDSON SOARES DA COSTA
Equipe de apoio


ROBERSON TOMAZ DE MENDONÇA
Equipe de apoio

MEDCAMP
MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR
LTDA:42377383000161

Assinado de forma digital por
MEDCAMP MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR
LTDA:42377383000161
Dados: 2023.12.04 14:26:15
-03'00'

MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob o nº 42.377.383/0001-61
Contratada



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



Testemunhas:

1. Edson Soares da Costa
547-005-1741-00
2. Alaídia Barros da S. Rodrigues
942.758.071-20





GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 921

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2023, autorizado pelos autos do processo licitatório nº 145/2023, Pregão Presencial nº 002/2023, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Sr^a Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre ao **Fundo Municipal de Saúde e o Detentor da Ata**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: a empresa **ALFA HOSPITALAR**, inscrito no CNPJ: 39.937.286/0001-71, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, S/N, QD.49 LT 10 JD NOVA ERA, CEP 74.916-190, Aparecida de Goiania - GO, telefone (62)3094-8484, e-mail alfahospitalar@hotmail.com:

1.1. Descrição dos itens

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUN. SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referencia e demais informações do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
4	CEFALOTINA 1 GR	AMP	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00	Blau
5	CEFTRIAXONA 1 GR	AMP	2.000	R\$ 4,18	R\$ 8.360,00	Blau
6	CEFTRIAXONA 1 GR IM	AMP	500	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00	Abl iv/ im
7	CETOPROFENO 100MG IM	AMP	400	R\$ 1,65	R\$ 660,00	hipolabor



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 922

8	CLEXANE ENOXAPARINA SÓDICA	AMP	300	R\$ 13,78	R\$ 4.134,00	Blau zomg
9	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJ 10ML	AMP	500	R\$ 0,46	R\$ 230,00	Blau Zomg
10	CLORETO DE SÓDIO 20% INJET 10ML	AMP	500	R\$ 0,43	R\$ 215,00	Samtec
11	DEXAMETASONA 4MG/ML INJET 02,5ML	AMP	3.000	R\$ 2,31	R\$ 6.930,00	Samtec
15	DIPIRONA SÓDICA INJETAVEL 500MG/ML 2ML	AMP	3.000	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00	Santisa
18	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO +DIPIRONA INJETAVEL 5 ML	AMP	3.000	R\$ 2,12	R\$ 6.360,00	Hipolabor
20	ETILEFRINA 10MG/ML 06X01ML	AMP	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00	União química
21	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML 2ML	AMP	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00	Cristalia
24	HALOPERIDOL DECANOATO	AMP	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00	Cristalia
25	HEPARINA IV 5.000IU/ML 5ML	AMP	200	R\$ 17,97	R\$ 3.594,00	Blau
26	HIDRALAZINA 1ML 20MG/ML	AMP	300	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00	Cristalia
27	HIDROCORTISONA 100MG	AMP	1.000	R\$ 4,04	R\$ 4.040,00	Blau
28	HIDROCORTISONA 500MG	AMP	1.000	R\$ 6,51	R\$ 6.510,00	Blau



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 923

29	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML	AMP	500	R\$ 5,81	R\$ 2.905,00	Hypofarma
30	MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMP	100	R\$ 2,41	R\$ 241,00	Hypofarma
31	OMEPRAZOL 10ML IV 40MG	AMP	1.000	R\$ 6,83	R\$ 6.830,00	Blau
32	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL	AMP	1.000	R\$ 6,88	R\$ 6.880,00	Teuto
33	PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL	AMP	1.000	R\$ 7,26	R\$ 7.260,00	Teuto
34	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FR	4.000	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00	Equiplax
35	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	4.000	R\$ 5,80	R\$ 23.200,00	Equiplax
37	SOLUÇÃO GLICERINA 500ML	FR	120	R\$ 9,17	R\$ 1.100,40	jp
41	ACETILCISTEINA 40MG XAROPE ADULTO 120ML	FR	600	R\$ 6,52	R\$ 3.912,00	Airela
46	AMBROXOL ADULTO 100ML XAROPE	FR	1.200	R\$ 4,40	R\$ 5.280,00	Airela
50	AZITROMICINA 500MG	CP	5.000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00	Pharlab
55	DIPIRONA SÓDICA 500MG	CP	24.000	R\$ 0,17	R\$ 4.080,00	Prati
56	GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	36.000	R\$ 0,04	R\$ 1.440,00	Medquímica
60	METFORMINA 850MG	CP	60.000	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00	Prati
61	METILDOPA 500MG	CP	5.000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00	Hipolabor
65	OLEO MINERAL 100ML	FR	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00	Vicpharma
68	RIFAMICINA SPRAY 20ML	FR	120	R\$ 3,77	R\$ 452,40	Natulab



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 924

70	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPRIMA 400+800MG	CP	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00	Prati
72	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML	FR	500	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00	Geolab
73	FENOBARBITAL 100MG	CP	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00	Cristalia
74	TRAMADOL 50MG	CP	3.000	R\$ 0,24	R\$ 720,00	Hipolabor
75	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5000ML	GL	150	R\$ 10,79	R\$ 1.618,50	Reymer
76	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 25G	UN	300	R\$ 3,28	R\$ 984,00	Procare
77	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 26G	UN	300	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00	Procare
78	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 27G	UN	300	R\$ 3,76	R\$ 1.128,00	Procare
79	ALGODAO 500GR	RL	200	R\$ 13,62	R\$ 2.724,00	Melhormed
83	BOLSA COLETORA DE URINA S/FECHADO 2000ML	UN	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00	Descarpack
84	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL	UN	500	R\$ 10,56	R\$ 5.280,00	Convatec
85	CATETER INTRAVENOSO N 18	UN	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00	Descarpack
86	CATETER INTRAVENOSO N 20	UN	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00	Descarpack
87	CATETER INTRAVENOSO N 22	UN	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00	Descarpack
89	COLETOR MATERIAL PERFURO / CORTANTE 13 LTS	UN	300	R\$ 4,67	R\$ 1.401,00	Descarpack
90	COLETOR MATERIAL PERFURO / CORTANTE 7 LTS	UN	300	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00	Descarpack



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



C.P.L.
Fls. 925

93	DRENO DE PENROSE N 03	UN	24	R\$ 1,99	R\$ 47,76	Madeitex
94	EQUIPO MULTIVIAS	UN	3.000	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00	Descarpack
95	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00	Descarpack
97	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	UN	48	R\$ 64,00	R\$ 3.072,00	Premium
99	ESPARADRAPO 10CMX4,5 MT	RL	600	R\$ 8,65	R\$ 5.190,00	Maxicor
100	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G	UN	1.200	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00	Kolpast
101	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M	UN	1.200	R\$ 1,06	R\$ 1.272,00	Kolpast
102	ESPECULO VAGINAL DESRTAVEL TAMANHO P	UN	1.000	R\$ 0,97	R\$ 970,00	Kolpast
123	FITA MICROPORE CIRURGIA 100MMX4,5MT	RL	360	R\$ 5,23	R\$ 1.882,80	Maxicor
129	MASCARA DESCARTAVEL: Material Polipropileno Anti poeira; Anti bacteriana, Anti pólen, Anti vírus; A proteção física contra a temperatura, a proteção contra a poluição, o vírus e a proteção contra a qualidade do dia a dia; Possui camada de filtro fundido com filtro de filtro branco BFE ≥95%	PCT	500	R\$ 4,13	R\$ 2.065,00	Descarpeck
130	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100MT	RL	36	R\$ 54,97	R\$ 1.978,92	Zermatt
131	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100MT	RL	36	R\$ 47,51	R\$ 1.710,36	Zermatt
132	PAPEL PARA E.C.G 58X30	RL	60	R\$ 4,10	R\$ 246,00	Paper med



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 926

133	PROLENE N 2.0 CX/24	CX	36	R\$ 53,30	R\$ 1.918,80	Technofio
134	PROLENE N 3.0 CX/24	CX	36	R\$ 53,30	R\$ 1.918,80	Technofio
136	SERINGA DESCARTAVEL C/AGULHA 10ML	UN	5.000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00	Descarpack
137	SERINGA DESCARTAVEL C/AGULHA 05ML	UN	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00	Descarpack
138	SERINGA DESCARTAVEL C/AGULHA 1 ML	UN	6.000	R\$ 0,16	R\$ 960,00	Descarpack
139	SONDA RETAL N 10	UN	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00	Markmed
140	SONDA RETAL N 12	UN	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00	Mrkmed
141	SONDA RETAL N 14	UN	100	R\$ 0,84	R\$ 84,00	Mrkmed
142	SONDA RETAL N 16	UN	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00	Mrkmed
143	SONDA RETAL N 18	UN	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00	Mrkmed
144	TELA DE PILOPROPILENO 15X15 CM	UN	250	R\$ 32,60	R\$ 8.150,00	Venkuri
148	ALGODAO HIDROFILO 500G	RL	60	R\$ 13,62	R\$ 817,20	Melhormed
158	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 012% 1.100ML	UN	36	R\$ 25,74	R\$ 926,64	Reymer
169	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO 50 PÇ	CX	144	R\$ 4,13	R\$ 594,72	Descarpeck
171	SABONETE ANTISSEPTICO LIQUIDO 1 ET	GL	24	R\$ 5,75	R\$ 138,00	Prolink
174	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE	UND	5000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00	Jprolab 50 ml
177	AMOXICILINA 500MG	CA	18.000	R\$ 0,32	R\$ 5.760,00	Prati



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 978

179	CLOPROMAZINA 25MG	CP	1.000	R\$ 0,33	R\$ 330,00	Cristalia
182	BISSULFATO CLOPIDOGREL 75MG	DE CP	2.000	R\$ 0,39	R\$ 780,00	Aurobindo

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento, emitida pela Contratante, por onde correrá a despesa.
3. O prazo de entrega do(s) objeto(s) desta Ata será de 03 (três) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento - OF.
4. Os medicamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pium, de acordo com a solicitação.
5. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.
6. Os valores devidos pelo Fundo Municipal de Saúde serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos medicamentos), mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando as dotações orçamentárias.
7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
8. Os medicamentos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.
9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, contantes do orçamento do exercício de 2023, conforme indicação na solicitação de aquisição do Setor de Compras.
10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detento da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
11. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - I - advertência;
 - II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
 - III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
 - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - V
- 10.1. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.
- 10.2. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- 10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls 928

contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata/contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SRP nº. 002/2023.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão SRP nº. 002/2023, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

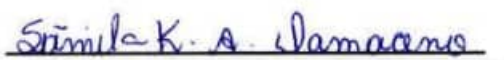
15. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do(s) Servidor(es), representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde.

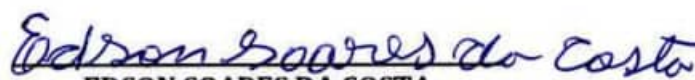
16. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Pium - TO, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **Sr.(a) D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros**, e pelo Representada da(s) Empresa(s) com Preços Registrados, Qualificado (s) preambularmente, representando a detentora.

Pium - TO, 04 de dezembro de 2023.


D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Gestora do FMS


SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Pregoeira


EDSON SOARES DA COSTA
Equipe de apoio



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"




ROBERSON TOMAZ DE MENDONÇA
Equipe de apoio

ALFA HOSPITALAR
LTDA:39937286000
171

Assinado digitalmente por ALFA HOSPITALAR
LTDA:39937286000-71
NO: C-000, OBJ:Votacionelectoral, CNP:
43328470001714, CN:AC SyngeneID Nulpa, O-ICP
Brasil, CN:ALFA HOSPITALAR
LTDA:39937286000-71
Assin: Eu sou o autor deste documento
Localizacão:
Data: 2023.12.05 08:07:59-0322
Font: PCF Reader Versão: 2023.2.0

ALFA HOSPITALAR
CNPJ: 39.937.286/0001-71
Contratada



Testemunhas:

1. Edson Soares da Costa
5417-005-1741-00
2. Alaídia Barros da S. Rodrigues
942.758.071-20



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 916

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2023, autorizado pelos autos do processo licitatório nº **145/2023**, Pregão Presencial nº 002/2023, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Sr^a Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre ao **Fundo Municipal de Saúde e o Detentor da Ata**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: a empresa **CIRURGICA CENTRO NORTE COM. DE MED. E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 42.378.504/0001-90 sediada na AV. Perimetral Sul, QD 05, lote 9, nº 796, Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins - TO, telefone (63) 98447-5872, e-mail vendascentronorte@gmail.com:

1.1. Descrição dos itens

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUN. SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referencia e demais informações do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
23	GLICOSE 50% 10ML	AMP	1.000	R\$ 0,49	R\$ 490,00	Samec
38	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 500ML	FR	2.400	10,54	R\$ 25.296,00	Ip
51	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML	FR	600	R\$ 2,59	R\$ 1.554,00	Pharlab
67	PROTETOR SOLAR 50 120ML LOÇAO	FR	120	R\$ 14,17	R\$ 1.700,40	Nutriex



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 917

80	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX 1 PC 12	PCT	60	R\$ 6,58	R\$ 394,80	Ortobom
81	FIO CIRÚRGICO ALGODÃO PRÉ - CORTADO N 0	CX	36	R\$ 63,59	R\$ 2.289,24	Shalon
96	ESCOVA PVPI PARA ASSEPSIA	UN	600	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00	Septmax
98	ESFIGMONOMETRO OBESO	UN	12	R\$ 84,37	R\$ 1.012,44	Premium
135	REPELENTE 70ML	FR	120	R\$ 6,94	R\$ 832,80	Reymer
146	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B: Caixa com 25 unidades.	CX	24	R\$ 71,50	R\$ 1.716,00	Wama
149	ANESTESICO LOCAL C/VASO LIDOCAINA 3% C/ NOREPINEFRINA CX/50	CX	36	R\$ 142,87	R\$ 5.143,32	Dla
167	HIPOCLORITO DE SODIO A 2.5	UN	10	R\$ 11,57	R\$ 115,70	Asfer
173	VERNIZ 5% FLUORETO DE SODIO FLUORNIZ	UN	12	R\$ 28,47	R\$ 341,64	Sswhite
175	MORFINA 0,2 MG/ML	UND	1000	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00	Cristalia
181	AMIODARONA 50MG/ML 3 ML	INJ AMP	500	R\$ 2,67	R\$ 1.335,00	Hipolabor

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento, emitida pela Contratante, por onde correrá a despesa.
3. O prazo de entrega do(s) objeto(s) desta Ata será de 03 (três) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento - OF.
4. Os medicamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pium, de acordo com a solicitação.



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 918

5. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.
6. Os valores devidos pelo Fundo Municipal de Saúde serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos medicamentos), mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando as dotações orçamentárias.
7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
8. Os medicamentos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.
9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, contantes do orçamento do exercício de 2023, conforme indicação na solicitação de aquisição do Setor de Compras.
10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detento da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
11. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- I - advertência;
 - II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
 - III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
 - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- V
- 10.1. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.
- 10.2. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- 10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata/contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SRP nº. 002/2023.
14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão SRP nº.



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 919

002/2023, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

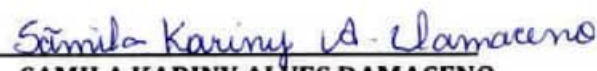
15. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do(s) Servidor(es), representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde.

16. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Pium - TO, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **Sr.(a) D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros**, e pelo Representada da(s) Empresa(s) com Preços Registrados, Qualificado (s) preambularmente, representando a detentora.

Pium - TO, 04 de dezembro de 2023.


D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Gestora do FMS


SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Pregoeira


EDSON SOARES DA COSTA
Equipe de apoio


ROBERSON TOMAZ DE MENDONÇA
Equipe de apoio

CCN COM DE MAT
HOSPITALARES
LTDA:42378504000190

Assinado de forma digital por CCN
COM DE MAT HOSPITALARES
LTDA:42378504000190
Dados: 2023.12.04 10:48:24 -03'00'

CIRURGICA CENTRO NORTE COM. DE MED. E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI,
CNPJ Nº 42.378.504/0001-90
Contratada



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 920

Testemunhas:

- 1 5417-005-1741-00 Edson Soares da Costa
- 2 Alaídia Barros da S. Rodrigues
942.758.071-20



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 930

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2023, autorizado pelos autos do processo licitatório nº **145/2023**, Pregão Presencial nº 002/2023, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Sr^a Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre ao **Fundo Municipal de Saúde e o Detentor da Ata**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: a empresa **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 34.558.660/0001-04, com sede localizada na Quadra 503 norte, Av LO 14, s/n, lote 31, sala 01, Palmas - TO, telefone (63) 3214-2278, e-mail licitacoes@apromedica.com.br:

1.1. Descrição dos itens

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUN. SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referencia e demais informações do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
12	DIAZEPAM INJETAVEL 5MG/ML	AMP	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00	Hipolabor
13	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG/ML	AMP	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00	Hipolabor
16	DOPAMINA INJETAVEL 5MG/ML 10ML	AMP	300	R\$ 3,24	R\$ 972,00	Hipolabor
17	EFEDRINA 50MG/ML 1ML	AMP	300	R\$ 8,12	R\$ 2.436,00	Hipolabor



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 931

19	ESCOLPOLAMINA SIMPLES INJETAVEL 1ML	AMP	2.000	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00	Hipolab
52	CARBONATO DE CALCIO +COLECALCIFEROL 500MG+400IU	CP	3.000	R\$ 0,11	R\$ 330,00	Imec
53	CARBONATO DE CALCIO 500MG	CP	3.000	R\$ 0,11	R\$ 330,00	Imec
64	OLEO DE GIRASSOL DERSANI 100ML	FR	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00	Abl
82	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	UN	100	R\$ 5,12	R\$ 512,00	Ortofen
107	FIO CAT GUT CROMADO Nº2 CX/24	CX	36	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00	Tecnofio
108	FIO CAT GUT CROMADO Nº3 CX/24	CX	36	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00	Tecnofio
109	FIO CAT GUT CROMADO Nº4 CX/24	CX	36	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00	Tecnofio
110	FIO CAT GUT CROMADO Nº5 CX/24	CX	36	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00	Tecnofio
111	FIO CAT GUT SIMPLES Nº1 CX/24	CX	36	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00	Tecnofio
112	FIO CAT GUT SIMPLES Nº2 CX/24	CX	36	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00	Tecnofio
113	FIO CAT GUT SIMPLES Nº3 CX/24	CX	36	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00	Tecnofio
114	FIO CAT GUT SIMPLES Nº4 CX/24	CX	36	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00	Tecnofio



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.

Fls. 932

115	FIO CAT GUT SIMPLES Nº5 CX/24	CX	36	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00	Tecnofio
116	FIO NYLON Nº0 CX/24	CX	36	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00	Medix
117	FIO NYLON Nº1 CX/24	CX	36	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00	Medix
118	FIO NYLON Nº2 CX/24	CX	36	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00	Medix
119	FIO NYLON Nº3 CX/24	CX	36	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00	Medix
120	FIO NYLON Nº4 CX/24	CX	36	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00	Medix
121	FIO NYLON Nº5 CX/24	CX	36	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00	Medix
122	FIO NYLON Nº6 CX/24	CX	36	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00	Medix
125	FRALDA GERIATRICA G PCT/8	PCT	500	R\$ 10,86	R\$ 5.430,00	Maxi confort
126	FRALDA GERIATRICA M PCT/8	PCT	500	R\$ 10,86	R\$ 5.430,00	Maxi confort
127	FRALDA GERIATRICA P PCT/10	PCT	500	R\$ 13,58	R\$ 6.790,00	Maxi confort
128	FRALDA GERIATRICA EG PCT/7	PCT	500	R\$ 10,78	R\$ 5.390,00	Medix
150	ANESTESICO LOCAL SEM VASO MEPIVACAINA 3% CX/50UNIDADES	CX	36	R\$ 168,56	R\$ 6.068,16	Dfl
160	ESPATULA P/ RESINA ½ SUPRAFILL	UN	20	R\$ 51,48	R\$ 1.029,60	Iodontosul
161	EUGENOL 20ML	FR	30	R\$ 15,57	R\$ 467,10	Maquira
162	FLUOR GEL NEUTRO A 2% NA FORMA NEUTRA FR C/200ML TAMPA TIPO BATOQUE DOSADOR	FR	84	R\$ 5,46	R\$ 458,64	Iodontosul



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 933

164	HEMOSTÁTICO LIQUIDO 10ML	FR	12	R\$ 14,77	R\$ 177,24	Maquira
165	HIDROXIDO DE CALCIO PA	UN	30	R\$ 4,28	R\$ 128,40	Maquira
166	HYDRO C CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO KIT 1 TUBO DE PASTA BASE 13 G E PASTA CATALISADORA 11G E BLOCO DE MISTURA KIT	UN	24	R\$ 23,80	R\$ 571,20	Maquira
168	JALECO MANGA LONGA LABORAL DESCARTAVEL PT/10	UN	60	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00	Medix
170	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	UN	30	R\$ 8,44	R\$ 253,20	Maquira
178	COLIRIO COMBIGAN 10ML	FR	36	R\$ 232,68	R\$ 8.376,48	Abbivie
180	SONDA URETRAL N 18	UN	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00	Medix

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento, emitida pela Contratante, por onde correrá a despesa.
3. O prazo de entrega do(s) objeto(s) desta Ata será de 03 (três) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento - OF.
4. Os medicamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pium, de acordo com a solicitação.
5. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.
6. Os valores devidos pelo Fundo Municipal de Saúde serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos medicamentos), mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando as dotações orçamentárias.
7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
8. Os medicamentos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.
9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, contantes do orçamento do exercício de 2023, conforme indicação na solicitação de aquisição do Setor de Compras.
10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detento da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



C.P.L.

Fls. 934

do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

11. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

V
10.1. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

10.2. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata/contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SRP nº. 002/2023.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão SRP nº. 002/2023, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do(s) Servidor(es), representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde.

16. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Pium - TO, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **Sr.(a) D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros**, e pelo Representada da(s) Empresa(s) com Preços Registrados, Qualificado (s) preambularmente, representando a detentora.

Pium - TO, 04 de dezembro de 2023.



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Gestora do FMS



Sâmila K. A. Damaceno
SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Pregoeira

Edson Soares da Costa
EDSON SOARES DA COSTA
Equipe de apoio

Roberson Tomaz de Mendonça
ROBERSON TOMAZ DE MENDONÇA
Equipe de apoio

APROMEDICA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HO:34558660000104

Assinado de forma digital por APROMEDICA
COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HO:34558660000104
Dados: 2023.12.05 15:42:10 -03'00'

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 34.558.660/0001-04
Contratada

Testemunhas:

- 1 *Edson Soares da Costa*
547-005-1741-00
- 2 *Alaídia Barros da S. Rodrigues*
942.758.071-20